



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 143/2.007

Suplementa verbas do orçamento no valor que especifica e dá outras providências:

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial pelo que autoriza a Lei municipal nº 834/2006 de 24.12.2006 (Lei do orçamento), publicada no órgão oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado edição de nº 7882, resolve

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento geral um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 33.970,00 (Trinta e três mil novecentos e setenta reais) destinado a atender insuficiência de dotação da despesa fixada na conformidade com o que segue:

07 SECRETARIA SERV. URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO
07.02 – DEPTO SERV.MUN. b) DIV. TRANSP.OBRAS SERV.
154520017.0037000 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.52.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$: 33.970,00
219 Fonte: 01030 Royalties e Outras Compensações Financeiras

Art. 2º) O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerá do excesso de arrecadação da receita prevista para o exercício a ocorrer nas rubricas a seguir especificadas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA

1000.00.00.00.00 -.RECEITAS CORRENTES
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL
1325.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS 1325.01.01.02.00 – REM.
ROYALTIES LEI 7525..... R\$: 3.970,00
156. Fonte: 01030 Royalties e Outras Compensações financeiras 1721.22.50.00.00 – COTA-
PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI 478/97 ART. 50..... R\$: 30.000,00
064 – Fonte: 01030 Royalties e Outras Compensações financeiras

S O M A R\$: 33.970,00

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8.166
Data, 13/12/2007
O FUNCIONÁRIO Paço Municipal

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
- Prefeito Municipal -